



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



Ass. 07. 0

**DECRETO Nº 155/2003**

Aprova a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2004.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13 e caput do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos diversos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundos e Previdência Municipal, constantes da Lei nº 2.593, de 09 dezembro de 2.003 (Lei Orçamentária), ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II e III, parte integrante deste Decreto.

**Parágrafo único.** Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas relativas a pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, e as destinadas ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como às decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei específica.

**Art. 2º.** Observadas as exclusões do parágrafo único, do artigo anterior, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites bimestrais de despesas fixados na Programação Bimestral de Desembolso, tendo como limite máximo os valores estabelecidos no Anexo II.

**Parágrafo único.** No início de cada bimestre, através de Decreto, serão baixados demonstrativos bimestrais, contendo a previsão de arrecadação para o período, e as respectivas despesas a serem realizadas, por fontes de recursos.

**Art. 3º.** O Prefeito Municipal, no âmbito de suas atribuições, e constatada a necessidade, poderá proceder o remanejamento dos limites entre os órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos e entre os Projetos, Atividades e Operações Especiais ou entre programas de governo, no âmbito do mesmo órgão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 155/2003

Fis. 02

**Art. 4º.** Os Créditos Suplementares e Especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2004, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 5º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários fixados na Lei orçamentária para o exercício de 2004, para o Poder Legislativo, serão repassados até o dia 20 de cada mês, de conformidade com as normas legais vigentes.

**Art. 6º.** Cabe às Secretarias de Planejamento e de Fazenda, a responsabilidade de elaboração e acompanhamento da programação financeira e orçamentária mensal, assim como, caso seja necessário, determinar o cumprimento do disposto no artigo 9º da LRF, de acordo com o art. 39, da Lei Municipal nº 2.568, de 06 de junho de 2003.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de dezembro de 2003.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO I

Artigo 8º da LC N.º 101/2000

**VALORES TOTAIS AUTORIZADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA O EXERCÍCIO DE 2004**

Por Órgãos/Unidades		Por Grupos de Despesa	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$ 44.613.703,00</b>	<b>i - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$ 44.613.703,00</b>
Poder Legislativo	R\$ 3.000.000,00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 33.843.757,45</b>
Gabinete do Prefeito	R\$ 438.951,00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 17.858.303,00
Secretaria de Ação Parlamentar	R\$ 143.675,00	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.040.506,30
Secretaria Geral	R\$ 963.700,00	Outras Despesas Correntes	R\$ 14.944.948,15
Secretaria de Planejamento	R\$ 100.825,00		
Procuradoria Geral do Município	R\$ 374.700,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 10.769.945,55</b>
Secretaria de Comunicação Social	R\$ 845.441,00	Investimentos	R\$ 8.615.000,00
Secretaria de Administração	R\$ 1.235.878,50	Inversões Financeiras	R\$ 100.000,00
Secretaria de Fazenda	R\$ 1.809.891,00	Amortização da Dívida	R\$ 2.000.000,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	R\$ 8.962.700,00	Reserva de Contingência	R\$ 54.945,55
Secretaria de Educação e Esportes	R\$ 9.725.550,00		
Secretaria de Bem Estar Social	R\$ 4.322.600,00	<b>II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$ 3.254.101,00</b>
Secretaria de Saúde	R\$ -	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 3.095.101,00</b>
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 817.701,00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 760.203,00
Secretaria de Serviços Rodoviários	R\$ 2.107.601,00	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 16.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	R\$ 5.918.887,50	Outras Despesas Correntes	R\$ 2.318.898,00
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	R\$ 336.801,00		
Secretaria de Coordenação Distrital	R\$ 191.461,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 159.000,00</b>
Secretaria de Produção e Abastecimento	R\$ 17.340,00	Investimentos	R\$ 43.000,00
Encargos Gerais do Município	R\$ 3.300.000,00	Inversões Financeiras	R\$ 106.000,00
<b>II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$ 3.254.101,00</b>	Amortização da Dívida	R\$ 10.000,00
Adm. Cemitérios e Serv. Funerários de Umuarama	R\$ 572.000,00		
Fundação Cultural de Umuarama	R\$ 262.601,00		
Serviço Autárquico de Pavimentação	R\$ 2.419.500,00		
<b>III - FUNDOS</b>	<b>R\$ 21.098.000,00</b>	<b>III - FUNDOS</b>	<b>R\$ 21.098.000,00</b>
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 20.611.000,00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 20.826.000,00</b>
Fundo de Reeq. do Corpo de Bombeiros	R\$ 487.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.798.801,00
<b>IV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>	Outras Despesas Correntes	R\$ 15.027.199,00
Despesa da Seguridade Social	R\$ 2.340.300,00		
Reserva do Fundo de Previdência	R\$ 159.700,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 272.000,00</b>
		Investimentos	R\$ 270.000,00
		Inversões Financeiras	R\$ 2.000,00
		<b>IV-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 2.340.300,00</b>
		Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.332.600,00
		Outras Despesas Correntes	R\$ 7.700,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
		Reserva de Contingência	R\$ 159.700,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 71.465.804,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 71.465.804,00</b>

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDOS

	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	4.627.541,28	5.963.650,00	6.172.500,00	5.316.028,00	5.184.700,00	4.725.650,00	4.462.950,00	4.530.900,00	4.466.000,00	4.536.150,00	4.548.150,00	4.860.764,72	59.394.984,00
RECEITA TRIBUTARIA	203.350,00	1.482.150,00	2.029.200,00	1.233.728,00	1.033.500,00	820.200,00	699.000,00	760.000,00	827.000,00	898.000,00	900.800,00	991.680,00	11.878.608,00
Impostos	182.600,00	1.013.100,00	1.435.000,00	926.728,00	786.500,00	572.200,00	530.000,00	580.000,00	605.000,00	678.000,00	675.800,00	743.680,00	8.728.608,00
Taxas	8.250,00	449.050,00	549.200,00	260.000,00	202.000,00	203.000,00	127.000,00	140.000,00	182.000,00	178.000,00	185.000,00	207.500,00	2.691.000,00
Contribuição de Melhoria	12.500,00	20.000,00	45.000,00	47.000,00	45.000,00	45.000,00	42.000,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00	40.500,00	459.000,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	168.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	138.000,00	135.000,00	133.000,00	137.000,00	138.682,72	1.635.682,72
RECEITA PATRIMONIAL	44.500,00	60.000,00	106.000,00	103.000,00	98.000,00	101.250,00	102.250,00	98.200,00	111.000,00	113.000,00	98.250,00	150.850,00	1.186.300,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	20.500,00	20.500,00	36.300,00	36.300,00	38.200,00	38.200,00	43.700,00	43.700,00	43.000,00	42.150,00	50.100,00	54.350,00	467.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.762.000,00	3.620.000,00	3.240.000,00	3.187.000,00	3.258.000,00	3.106.000,00	2.992.000,00	3.061.000,00	2.910.000,00	2.940.000,00	2.940.000,00	3.060.202,00	38.076.202,00
Transferências da União	2.200.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.150.000,00	2.300.000,00	2.150.000,00	2.035.000,00	2.101.000,00	1.890.000,00	1.910.000,00	1.910.000,00	1.962.152,00	24.908.152,00
Transferências do Estado	1.245.000,00	1.180.000,00	725.000,00	720.000,00	631.000,00	635.000,00	605.000,00	615.000,00	670.000,00	675.000,00	675.000,00	748.050,00	9.124.050,00
Transf. Rec. F. de M.I.E.F e Val. Mag-Fundef	290.000,00	310.000,00	285.000,00	285.000,00	295.000,00	295.000,00	310.000,00	300.000,00	305.000,00	310.000,00	310.000,00	305.000,00	3.600.000,00
Transferências de Convênios	27.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00	32.000,00	26.000,00	42.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	444.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	429.191,28	655.000,00	635.000,00	630.000,00	621.000,00	524.000,00	490.000,00	430.000,00	440.000,00	410.000,00	422.000,00	465.000,00	6.151.191,28
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	39.500,00	409.871,57	1.344.463,38	523.600,00	824.400,00	670.720,00	806.100,00	408.465,05	909.100,00	85.600,00	95.600,00	178.700,00	6.296.120,00
Operações de Crédito	0,00	265.271,57	781.863,38	150.000,00	350.000,00	300.000,00	700.000,00	302.865,05	800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.650.000,00
Alienação de Bens	1.800,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00	25.000,00
Amonização de Emprešimos	2.500,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	40.000,00
Transf. de Capital (convênios)	31.000,00	115.000,00	525.000,00	340.000,00	450.000,00	350.120,00	80.000,00	80.000,00	85.000,00	65.000,00	75.000,00	155.000,00	2.351.120,00
Outras Receitas de Capital	4.200,00	25.000,00	32.000,00	28.000,00	18.800,00	15.000,00	20.500,00	20.000,00	18.500,00	15.000,00	15.000,00	18.000,00	230.000,00
<b>TOTAL RECEITA - ADM. DIRETA</b>	4.667.041,28	6.373.521,57	7.516.963,38	5.839.628,00	6.009.100,00	5.396.370,00	5.269.050,00	4.939.365,05	5.375.100,00	4.621.750,00	4.643.750,00	5.039.464,72	65.691.104,00
<b>II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>													
Adm. Camiitrios Serv. Funerarios	50.000,00	45.000,00	43.350,00	44.650,00	45.000,00	45.000,00	48.000,00	50.000,00	50.000,00	48.000,00	48.000,00	55.000,00	572.000,00
Fundação Cultura de Umarama	680,00	1.200,00	1.200,00	2.250,00	1.500,00	2.250,00	2.250,00	2.450,00	2.420,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	25.200,00
Serviço Autarq. Pavimentação	197.000,00	222.750,00	226.600,00	182.000,00	182.600,00	256.300,00	300.000,00	185.000,00	162.000,00	180.000,00	174.500,00	150.750,00	2.419.500,00
<b>SUB-TOTAL - ADM. INDIRETA</b>	247.680,00	268.950,00	271.150,00	228.900,00	229.100,00	303.550,00	350.250,00	237.450,00	214.420,00	230.500,00	225.500,00	209.250,00	3.016.700,00
<b>III - FUNDOS</b>													
Fundo Municipal de Saude	5.200,00	5.500,00	5.800,00	6.300,00	6.700,00	7.500,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	8.500,00	9.500,00	10.500,00	90.000,00
Reeq.do Corpo de Bombeiros	3.300,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	22.000,00	7.500,00	3.500,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00	23.500,00	23.700,00	168.000,00
<b>SUB-TOTAL - FUNDOS</b>	8.500,00	30.500,00	30.800,00	31.300,00	28.700,00	15.000,00	11.500,00	10.500,00	12.000,00	12.000,00	33.000,00	34.200,00	258.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	4.923.221,28	6.672.971,57	7.818.913,38	6.099.828,00	6.266.900,00	5.714.920,00	5.630.800,00	5.187.315,05	5.601.520,00	4.864.250,00	4.902.250,00	5.282.914,72	68.965.804,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	4.282.000,00	5.523.100,00	5.787.100,00	4.477.000,00	4.397.800,00	3.924.800,00	3.499.100,00	3.340.700,00	3.275.000,00	3.780.000,00	3.960.000,00	3.747.101,00	49.993.701,00
<b>IV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>													
Receita de Contribuições	190.000,00	195.000,00	195.000,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00	214.000,00	216.000,00	216.000,00	218.000,00	220.000,00	221.000,00	2.500.000,00
<b>TOTAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.</b>	190.000,00	195.000,00	195.000,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00	214.000,00	216.000,00	216.000,00	218.000,00	220.000,00	221.000,00	2.500.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	5.113.221,28	6.867.971,57	8.013.913,38	6.299.828,00	6.471.900,00	5.924.920,00	5.844.800,00	5.403.315,05	5.817.520,00	5.082.250,00	5.122.250,00	5.503.914,72	71.465.804,00

*(Handwritten signature)*

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

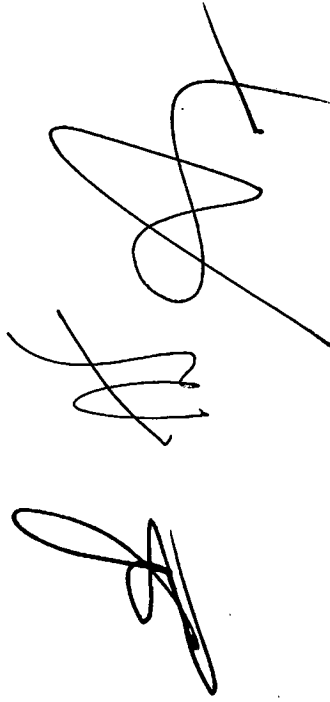
**LINDALVA NOVAIS**  
Assessora de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Secretaria de Planejamento

Anexo III

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Exercício Financeiro de 2004  
Consolidação Geral

DESPESAS	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Despesas Correntes (A)	33.843.757,45	2.823.247,21	2.723.197,21	2.723.197,21	2.723.197,21	2.853.538,21	2.855.871,21	2.856.827,21	2.856.827,21	2.856.802,21	2.856.984,21	2.857.032,21	2.857.036,14	33.843.757,45
Pessoal e Encargos Sociais	17.858.303,00	1.491.126,00	1.391.076,00	1.391.076,00	1.391.076,00	1.521.417,00	1.523.750,00	1.524.706,00	1.524.706,00	1.524.681,00	1.524.863,00	1.524.911,00	1.524.915,00	17.858.303,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.040.506,30	86.708,86	86.708,86	86.708,86	86.708,86	86.708,86	86.708,86	86.708,86	86.708,86	86.708,86	86.708,86	86.708,86	86.708,84	1.040.506,30
Outras Despesas Correntes	14.944.948,15	1.245.412,35	1.245.412,35	1.245.412,35	1.245.412,35	1.245.412,35	1.245.412,35	1.245.412,35	1.245.412,35	1.245.412,35	1.245.412,35	1.245.412,35	1.245.412,30	14.944.948,15
Despesas de Capital (B)	10.715.000,00	616.666,67	916.666,67	966.666,67	1.016.666,67	966.666,67	916.666,67	916.666,67	966.666,67	916.666,67	901.666,67	896.666,67	716.666,63	10.715.000,00
Investimentos	8.615.000,00	450.000,00	750.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	735.000,00	730.000,00	550.000,00	8.615.000,00
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Amortização da Dívida	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (C)	54.945,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.945,55
DESP. ADM. DIRETA	44.613.703,00	3.439.913,88	3.639.863,88	3.689.863,88	3.739.863,88	3.820.204,88	3.772.537,88	3.773.493,88	3.823.493,88	3.773.468,88	3.758.650,88	3.753.698,88	3.573.702,77	44.613.703,00
DESPESA ADM. INDIRETA	13.254.101,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	281.700,00	281.700,00	281.700,00	281.700,00	281.700,00	281.700,00	281.700,00	282.201,00	3.254.101,00
DESPESA FUNDOS	21.098.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.774.750,00	1.774.750,00	1.774.750,00	1.774.750,00	1.774.750,00	1.774.750,00	1.774.750,00	1.774.750,00	21.098.000,00
DESPESA F. PREVIDENCIA	2.500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	2.500.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	71.465.804,00	5.614.913,88	5.814.863,88	5.864.863,88	5.914.863,88	6.089.154,88	6.041.487,88	6.042.443,88	6.092.443,88	6.042.418,88	6.027.600,88	6.022.648,88	5.843.153,77	71.465.804,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		-501.692,60	1.053.107,69	2.149.049,50	384.964,12	382.745,12	-116.567,88	-197.643,88	-689.128,83	-224.898,88	-945.350,88	-900.398,88	-339.239,05	54.945,55



DIVISÃO DE COMUM  
UMUARAMA  
DE Nº  
POVO DE  
PUBLICADO NA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 23 / 12 / 2003  
DE Nº 8661  
UMUARAMA, 26 / 12 / 2003  
W. Mauzanotti  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO